



EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 28 DE MARÇO DE 2019, DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA

--- António João Coelho de Sousa, Presidente da Assembleia Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se publicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da Internet do Município, no Boletim Municipal e no Jornal Regional "Diário do Sul":

- Foi aprovada a proposta de Regulamento Municipal dos Expositores das Atividades Económicas da Feira Anual das Alcáçovas "Feira do Chocalho".
- Foi aprovada a proposta de Regulamento Municipal dos Expositores das Atividades Económicas da Feira D'Aires.
- Foi aprovada a proposta de Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes de Terreno para Construção de Habitação.
- Foi aprovada a proposta de alteração ao Regulamento do Concurso de Janelas, Varandas e Montras Engalanadas na chegada da Romaria a Cavalos Moita-Viana do Alentejo.
- Foi deliberado aprovar a proposta de revogação da deliberação de desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno, junto ao Jardim Público de Alcáçovas, onde se encontram instaladas bombas de combustível, tomada na sua sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2016.
- Foi aprovada a proposta de não aceitação, em 2019, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, na área da proteção e saúde animal e segurança dos alimentos.
- Foi aprovada a proposta de não aceitação, em 2019, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na área da Educação.
- Foi aprovada a proposta de não aceitação, em 2019, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, na área da Cultura.
- Foi aprovada a proposta de pedido de autorização para a celebração de um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal e a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, no âmbito da Lei n.º 50/2015, de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



bem como a minuta do mencionado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal e a CIMAC.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, 01 de abril de 2019

O Presidente da Assembleia